



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Lei nº 625/2009

Autoria: ELIAS ALVES CAVALHEIRO

ALTERA A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA DA CIDADE DE CASTANHEIRA – MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ANTUNES DE FRANÇA, *Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER* que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º – Fica alterado a denominação da Rua Morada do Sol, constante do Artigo 2º da [Lei Municipal nº 400](#), de 21 de outubro de 2002, que passará de denominar-se “**Rua Dilson Brasileiro Rios**”.

Artigo 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Artigo 2º da [Lei Municipal nº 400/2002](#).

Gabinete do Prefeito Municipal de Castanheira – MT, em 14 de fevereiro de 2009.

JOSÉ ANTUNES DE FRANÇA
Prefeito Municipal